

ACÓRDÃO Nº 3131/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-029.465/2012-5
2. Grupo I, Classe de Assunto V- Relatório de Acompanhamento
3. Órgão/Entidade: Secretaria do Tesouro Nacional e Banco do Brasil S.A.
4. Interessado: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag)
5. Relator: Ministro Valmir Campelo
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag)
8. Advogados constituídos nos autos: não há

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de acompanhamento de transferências constitucionais, efetivadas no segundo semestre do exercício de 2011 e no primeiro semestre do exercício de 2012, no âmbito da fiscalização nº 922/2012.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator em:

9.1. considerar corretos, para o segundo semestre de 2011 e o primeiro semestre de 2012, os valores distribuídos por Unidade da Federação, conforme os coeficientes estabelecidos para as seguintes transferências:

9.1.1. Fundo de Participação dos Municípios (FPM), conforme as Decisões Normativas TCU 109/2010 e 118/2011;

9.1.2. Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), conforme as Decisões Normativas TCU 109/2010 e 118/2011;

9.1.3. Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados (IPI-Exp), conforme as Decisões Normativas TCU 106/2010 e 116/2011;

9.1.4. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis - Estados e Municípios (Cide), conforme as Decisões Normativas TCU 111/2011, 112/2011 e 120/2012;

9.1.5. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), conforme as Portarias Interministeriais MEC/MF 1.721, de 7/11/2011 e 1.809, de 28/12/2011;

9.2. encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil cópia desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam; e

9.3. determinar o arquivamento dos presentes autos.

10. Ata nº 48/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 21/11/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3131-48/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo (Relator), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Jorge e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício